



Medida de incentivo à natalidade prevê a redução até 20 por cento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

A Assembleia Municipal aprovou, esta quinta-feira, por unanimidade, a proposta do Executivo Camarário de redução até 20 por cento do IMI às famílias com descendentes.

A proposta aprovada prevê uma redução de 10 por cento para as famílias com um descende, 15 por cento para aquelas que tenham dois filhos e de 20 por cento às famílias com três ou mais descendentes a cargo, mantendo-se o imposto municipal sobre imóveis em 0,3% para os restantes contribuintes.

A par da redução do IMI para as famílias com filhos, os deputados municipais aprovaram ainda a fixação do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares em 5 por cento e a taxa municipal de direito de passagem em 0,25 por cento.